



- L E I Nº 506 -

DISPONDO SÔBRE: abertura de crédito especial de 48 mil cruzeiros, destinado a pagamento de pensões concedidas a viúvas de ex-servidores.-

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr.\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), para pagamento de pensões anuais concedidas as seguintes pessoas:

- a) - ADELINA DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor Vicente José Oliveira, instituída - pela Lei nº 492, de 27-11-58.....Cr.\$12.000,00
 - b) - ANA BASILIO, viúva do ex-servidor Benedito Camargo, instituída pela Lei nº - 491, de 23-11-58.....Cr.\$12.000,00
 - c) - TEREZA TEODORO, viúva do ex-servidor - Benedito Pires de Almeida, instituída pela Lei nº 488, de 27-11-58.....Cr.\$12.000,00
 - d) - EVA GROSANI RAGNE, viúva do ex-servidor Manoel Ragne, instituída pela Lei nº 490, de 27-12-58.....Cr.\$12.000,00
- Cr.\$48.000,00.

§ ÚNICO - Para cobertura do presente crédito fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer as operações de créditos necessários.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal



Presidente Prudente

Fls. 2

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 30 -
(trinta) dias do mês de maio de 1.959.

Antonio Sandoval Nery
ANTÔNIO SANDOVAL NERY,

Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Mu-
nicipal de Presidente Prudente, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de
1.959.

Luiz Mauricio Sandoval
LUIZ MAURICIO SANDOVAL

Diretor da Secretaria.

Registrado Livro 102 Fls. 180 verso
Desepin
ESCRITURARIA